ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019 – PREGÃO Nº 093/2019

Início: 20/09/2019 Validade/**Término**: 19/09/2020

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Endereço:RUA GOUVBER PINTO DIONISIO, 55 - CEP: 81460140 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR
Representante Legal: PATRICK LUTIANE GOMES
Residente e domiciliado: RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CEP: 81460140 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR
CPF: 026.698.529-71

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇO REGISTRADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 Constitui o objeto da presente Ata o **Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**

1.2 O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de R$ 36.206,15 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Seis Reais e Quinze Centavos), ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17309	ABAIXADOR DE LÍNGUA Em madeira, descartável. Pacote com 100 unidades.	TALGE	PCT	300,00	2,66	798,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	17322	AGULHA PARA INJETÁVEIS Bisel trifacetado, geometria e tratamento de ponta adequados e lubrificação do corpo. Assegura punção confortável e deslizamento suave.Produto de uso único. Descartar após o uso.Estéril, atóxico e Apirogênico. Esterilizado por gás óxido de etileno, tamanho 25 x 6 caixa com 100 unidades.	SR	CX	100,00	5,10	510,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	17328	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G Indicado para uso hospitalar em curativos, assepsias ou absorvente de sangue - Fibra Cirúrgica na cor branca.	NATHY	UN	500,00	9,05	4.525,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	17332	AMBU ADULTO Ambu aduito, em com silicone com reservatório	FOYOMED	UN	3,00	129,50	388,50
LOTE: 001 - Lote 001	14	17333	AMBU PEDIÁTRICO ambu – pediátrico ,em silicone e com reservatório	FOYOMED	UN	3,00	129,50	388,50
LOTE: 001 - Lote 001	15	17335	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO obeso - Aparelho de Pressão Arterial verificado e aprovado pelo INMETRO. Possui	PREMIUM	UN	50,00	52,92	2.646,00

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000/ (42) 3667-8011

			manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em nylon lavável com fecho em velcro resistente. Manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pêra insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Especificações: Braçadeira: NYLON anti-alérgico e tratamento impermeável; Cor: PRETO; Fechamento: VELCRO; Pera insulfladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg.; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, SEM EMENDAS, de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho-Adulto G; Dimensões da braçadeira: Comprimento: 68 cm; Largura: 18 cm; Diâmetro Braço: 34 cm à 52 cm.3 anos contra defeitos de fabricação. Registro na Anvisa					
LOTE: 001 - Lote 001	17	17336	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL Esfigmomanômetro Infantil – para circunferências de braço de 16,5 a 20 cm modelo de aparelho de pressão de alta qualidade e confiabilidade. Aparelho de Pressão Arterial verificado e aprovado pelo INMETRO. Possui manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em nylon lavável com fecho em velcro resistente. Manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pêra insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade.Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg.; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, SEM EMENDAS, de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Registro na Anvisa.	PREMIUM	UN	5,00	51,50	257,50
LOTE:	20	17341	ATADURA CREPOM 8x180 Atadura	BIOTEXTIL	UN	2.000,00	0,31	620,00

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000/ (42) 3667-8011

001 - Lote 001			de crepom 8 cm x 1,80Comprimento 1,8 mt Obs: Faixas com 4,5 metros de comprimento esticada, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão; - para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. * Especificações Técnicas: - Densidade: 13 fios por cm2;					
LOTE: 001 - Lote 001	22	17344	ATADURA DE CREPOM 12x180 desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 12cm x 1,80m, caixa com 12 unidades.	BIOTEXTIL	CX	200,00	5,68	1.136,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	17346	ATADURA DE CREPOM 20x180 desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 20cm x 1,80m, caixa com 12 unidades;	BIOTEXTIL	CX	200,00	8,60	1.720,00
LOTE: 001 - Lote 001	25	17347	ATADURA DE CREPOM 30x180 desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 30cm x 1,80m, caixa com 12 unidades;	BIOTEXTIL	CX	200,00	14,15	2.830,00
LOTE: 001 - Lote 001	31	17339	ATADURAS CREPOM 10x180 Comprimento 10 cm/1,8 m: Faixas com 4,5 metros de comprimento esticados, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão; para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. * Especificações Técnicas:- Densidade: 13 fios por cm2;	BIOTEXTIL	UN	2.000,00	0,39	780,00
LOTE: 001 - Lote 001	42	17362	BOLSA COLETORA DE URINA Sistema Fechado- Bolsa Graduada na capacidade para 2.000 ml permitindo excelência na	FARMATEX	UN	300,00	2,40	720,00

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000/ (42) 3667-8011

			mensuração da urina. Sistema Fechado com Válvula anti-refluxo. Membrana em látex auto-cicatrizante que garante múltiplas aspirações para coleta de urina (Ponto para coleta). Espaço para preenchimento dos dados do paciente. Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Pinça corta-fluxo do tipo "clamp". Tubo extensor em PVC de 120 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras. Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora.• Apresentação: unitária.					
LOTE: 001 - Lote 001	43	17363	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL Cadarço Sarjado Branco n° 10 x 10 m, Composição 100% algodão. Contém 10 metros largura 10mm – com 1 unidade.	SONI	UN	150,00	2,81	421,50
LOTE: 001 - Lote 001	57	18056	COLETOR PARA METERIAL PERFUROCORTANTE 13L Desenvolvido para armazenar todo o material que corta ou perfura, como: agulhas, lâminas de bisturi, ampolas, cateteres, equipos etc. Produzido de acordo com normas vigentes. Fabricado em papelão ondulado; Possui alça dupla para transporte; Possui trava de segurança em todos os tamanhos; Disponível na cor Amarela; Descartável e de uso único. Caixa com 20 unidades. Tamanho: 13L;	DESCARBOX	CX	25,00	56,50	1.412,50
LOTE: 001 - Lote 001	60	17375	DETERGENTE ENZIMÁTICO Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, fibroscópios e canulados.Uso profissional. Detergente neutro contendo 1 Litro.	KELLDRIN	FRAS	100,00	14,30	1.430,00
LOTE: 001 - Lote 001	61	17316	DISPENSER SABONETEIRA Dispenser de parede para sabonete liquido com reservatório. Fácil instalação. Constituído de plástico com alta resistência de impacto. Processo de prodição por injeção termoplástica . Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave. Reservatório com 800 ml. Cor branca	TRILHA	UN	15,00	24,80	372,00
LOTE: 001 - Lote 001	64	17379	ELETRODO MONITORIZAÇÃO CARDÍACA INFANTIL produto indicado para o uso em aparelhos de monitoração cardíaca, possibilita a condução elétrica e a leitura do EGC do paciente. Seu uso é indicado para cirúrgicas em geral, UTIs, monitorização cardíaca, e gravador de Holter. Pacote com 30 unidades	MEDPEX	CX	10,00	6,98	69,80
LOTE: 001 - Lote 001	65	17378	ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO Indicado para	MEDPEX	CX	30,00	11,30	339,00

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000/ (42) 3667-8011

			Eletrocardiograma e Monitorização Cardíaca em UTIs, Procedimentos Cirúrgicos, Serviços de Emergência e Testes Ergométricos; Procedimentos em Hospitais, Consultórios, Clínicas e Laboratórios. Eletrodo de alta qualidade para monitoração cardíaca. Pacote com 50 eletrodos.					
LOTE: 001 - Lote 001	81	17481	INDICADOR BIOLÓGICO Indicador biológico para monitorar ciclos de esterelização a vapor. Composição: frasco plástico contendo disco/tira de papel com esporos de geobacillus stearothermophilud atcc 7953, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica contendo filtro hidrofóbico. Caixa com 10 unidades.	MAXXIMED	CX	100,00	20,90	2.090,00
LOTE: 001 - Lote 001	87	17402	LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,0 fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do alergênicas, o que oferece uma menor probabilidade de reações alérgicas. As luvas cirúrgicas possuem controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, são embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. A embalagem "wallet", possui indicação de mão direita e esquerda e proporciona abertura asséptica.A espessura desta luva cirúrgica é maior do que a luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e ao paciente. São confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais.Indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue e fluidos potencialmente contaminados).- Levemente talcada;- Hipoalergênica;- Esterilizada por raio gama;- Bainha reforçada;- Embalagem em papel grau cirúrgico;- Embalada em "wallet" (porta-luvas).- Fabricada em látex;- Formato anatômico;- Superfície lisa;- Com pó bioabsorvível;- Microtexturizada na ponta dos dedos. Um par tamanho 8,0	MEDFEEL	PAR	230,00	0,82	188,60
LOTE: 001 - Lote 001	88	17403	LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,5 fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do alergênicas, o que	MEDFEEL	PAR	100,00	0,85	85,00

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000/ (42) 3667-8011

			oferece uma menor probabilidade de reações alérgicas. As luvas cirúrgicas possuem controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, são embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. A embalagem "wallet", possui indicação de mão direita e esquerda e proporciona abertura asséptica.A espessura desta luva cirúrgica é maior do que a luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e ao paciente. São confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais. Indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue e fluidos potencialmente contaminados).- Levemente talcada;- Hipoalergênica;- Esterilizada por raio gama;- Bainha reforçada;- Embalagem em papel grau cirúrgico;- Embalada em "wallet" (porta-luvas).- Fabricada em látex;- Formato anatômico;- Superfície lisa;- Com pó bioabsorvível;- Microtexturizada na ponta dos dedos. Um par tamanho 8,5					
LOTE: 001 - Lote 001	89	17396	LUVA DE LÁTEX FORRADA PARA LIMPEZA Luva látex; Forrada em flocos de algodão; Antiderrapante, tipo colméia; de comprimento aproximadamente; Pacote com 1 par de luvas. Espessura: 0,70mm Embalagem: 1 UNIDADE	TALGE	PAR	100,00	1,92	192,00
LOTE: 001 - Lote 001	90	17399	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL G luva de procedimento em látex com Talco de desgaste confortável, proteção durável, uma aderência segura e sensibilidade tátil. A luva de procedimento em látex apresentam uma superfície texturizada para excelente grip-molhado ou seco. Luvas látex natural garante maior conforto e resistência,são, ideais para proteção,Anatômicas,totalmente texturizada para maior aderência antiderrapante e ergonomicamente projetado para caber mão.Resistência à tração Superior resiste ao desgaste e ao rasgamento. Cor branca cremosa. Lubrificada com pó bioabsorvível. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA)tamanho G, ambidestro, caixa com 100	MEDIX	CX	200,00	14,98	2.996,00

			unidades.					
LOTE: 001 - Lote 001	101	17414	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO INFECTANTE 100 L Este saco para lixo infectante segue rígidos padrões de qualidade exigidos pelas normas da ABNT, sendo produzido de acordo com as resoluções da Anvisa com relação ao descarte correto no gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, contendo 100 unidades.	NEKPLAST	PCT	70,00	22,60	1.582,00
LOTE: 001 - Lote 001	111	17426	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias.• Estéril;• Fabricada em Polipropileno incolor; Corpo transparente – permite a visualização do nível do medicamento; Siliconada; Cilindro com anel de retenção;Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único 20mL - BICO LUER SLIP. Caixa com 100 unidade	SR	CX	40,00	34,90	1.396,00
LOTE: 001 - Lote 001	113	17424	SERINGA DE 5 ML SEM AGULHA Seringa 5 mL Sem Agulha Bico Luer Lock - Caixa 100 Unidades	SR	CX	30,00	12,90	387,00
LOTE: 001 - Lote 001	114	17421	SERINGAS DE 3 ML COM AGULHA 25 X 7 Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas, proporcionando maior transparência;- Siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos;- O êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial antel de retenção;- Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.- Confeccionadas em polipropileno;- Seringa descartável;- Estéril; Caixa com 100	SR	CX	50,00	16,70	835,00
LOTE: 001 - Lote 001	115	17422	SERINGAS DE 5 ML COM AGULHA 25 X 7 Ideais para diluição de medicamentos, aspiração e injeção de grandes volumes líquidos e soluções e alimentação enteral;- Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas, proporcionando maior transparência;- Siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos;- O êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial antel de retenção;- Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.- Confeccionadas em polipropileno;- Seringa descartável;- Estéril; Caixa com 100	SR	CX	50,00	19,90	995,00

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000/ (42) 3667-8011

LOTE: 001 - Lote 001	116	17441	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 COM CUFF Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico;Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável	MEDIX	UN	10,00	3,25	32,50
LOTE: 001 - Lote 001	117	17442	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.5 COM CUFF Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico;Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;Sonda Endotraqueal 5.5 com cuff - Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável	MEDIX	UN	10,00	3,25	32,50
LOTE: 001 - Lote 001	120	17428	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 COM CUFF Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável	MEDIX	UN	10,00	3,25	32,50
LOTE: 001 - Lote 001	121	17429	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 COM CUFF Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável	MEDIX	UN	10,00	3,25	32,50
LOTE: 001 - Lote 001	122	17431	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM CUFF Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável	MEDIX	UN	10,00	3,25	32,50
LOTE:	123	17432	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 COM	MEDIX	UN	10,00	3,25	32,50

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000/ (42) 3667-8011

001 - Lote 001			CUFF Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável					
LOTE: 001 - Lote 001	124	17433	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM CUFF Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável	MEDIX	UN	10,00	3,25	32,50
LOTE: 001 - Lote 001	125	17434	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM CUFF Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável	MEDIX	UN	10,00	3,25	32,50
LOTE: 001 - Lote 001	126	17435	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM CUFF Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável	MEDIX	UN	10,00	3,25	32,50
LOTE: 001 - Lote 001	127	17436	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 COM CUFF Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável	MEDIX	UN	10,00	3,25	32,50
LOTE: 001 - Lote 001	128	17437	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM CUFF Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável	MEDIX	UN	10,00	3,25	32,50

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000/ (42) 3667-8011

LOTE: 001 - Lote 001	129	17438	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM CUFF Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável	MEDIX	UN	30,00	3,25	97,50
LOTE: 001 - Lote 001	130	17439	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM CUFF Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável	MEDIX	UN	15,00	3,10	46,50
LOTE: 001 - Lote 001	131	17440	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM CUFF Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico;Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável	MEDIX	UN	15,00	3,25	48,75
LOTE: 001 - Lote 001	154	17475	TALA METÁLICA 16 X 25 MM Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico.Uso Único. Embalagem plástica contendo 12 unidades.	MSO	CX	230,00	6,30	1.449,00
LOTE: 001 - Lote 001	155	17476	TALA METÁLICA 19 X 25 MM Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartavel, não estéril e higiênico.Uso Único. Embalagem plástica contendo 12 unidades	MSO	CX	230,00	8,50	1.955,00
LOTE: 001 - Lote 001	157	17478	TOUCA DESCARTÁVEL touca descartável branca , indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza. Tamanho único, embalagem com 100 unidades.	TALGE	CX	30,00	4,70	141,00
TOTAL								36.206,15

1.3 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1640	06.002.10.301.1001.2038	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1680	06.002.10.301.1001.2038	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000/ (42) 3667-8011

2019	1710	06.002.10.301.1001.2040	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	06.002.10.301.1001.2042	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1940	06.002.10.301.1001.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1950	06.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1960	06.002.10.301.1001.2043	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1970	06.002.10.301.1001.2043	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.003.10.305.1001.2046	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2220	06.003.10.305.1001.2046	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2300	06.003.10.305.1001.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2310	06.003.10.305.1001.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2380	06.003.10.305.1001.2047	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2390	06.004.10.302.1001.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2400	06.004.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2410	06.004.10.302.1001.2048	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2420	06.004.10.302.1001.2048	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2500	06.004.10.302.1001.2048	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2510	06.004.10.302.1001.2048	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1 Os prazos de validade referente ao processo de Pregão são os seguintes:

2.1.1 Do edital de Pregão:

2.1.2 O contrato será celebrado com prazo de vigência de 12 meses, podendo ser renovado se houver comum acordo entre as partes e caracterizada a continuidade da prestação de serviços.

2.1.3 Os produtos QUANDO SOLICITADOS deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, após a solicitação formal devendo ser entregue no local indicado pela Secretaria solicitante juntamente com a nota fiscal, SEM CUSTO ADICIONAL após o fornecimento da Autorização de Compra, sem custo adicional ao Município.

2.1.4 Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

2.1.5 Constatados defeitos/irregularidades nos produtos ou que estes não estejam de acordo com o solicitado, os mesmos deverão ser substituídos em 03 (três) dias, sem custo adicional ao município.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente, até o 15º dia útil do mês seguinte ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das notas fiscais correspondentes, devidamente assinadas pelo responsável pela retirada.

3.2 As Notas Fiscais de fornecimento deverão ser emitidas pelo mesmo estabelecimento que venceu a licitação. A apresentação de Nota Fiscal de estabelecimento divergente deste acarretará na devolução da Nota Fiscal para cancelamento, desobrigando esta Prefeitura do pagamento de eventuais multas, juros ou correções.

3.3 As Notas Fiscais serão emitidas para o seguinte CNPJs: 09.532.702/0001-90 – Fundo Municipal de Saúde, conforme indicação constante da requisição de compra.

3.4 Não será aceita Carta de Correção para corrigir Nota Fiscal com informações errôneas, mesmo que a NF tenha sido emitida a mais de 24 horas e não seja possível o seu cancelamento, a empresa deverá providenciar nova Nota Fiscal com as informações corretas. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser enviada (danfe e xml) via e-mail ao Departamento de Compras (compras@inaciomartins.pr.gov.br no mesmo dia de sua emissão.

3.5 No corpo da Nota Fiscal, o FORNECEDOR deverá mencionar o numero do pregão e do presente instrumento contratual, além de informar os dados bancários para pagamento corresponde ao valor dos produtos fornecidos ou dos serviços prestados.

3.6 Do valor dos serviços prestados, o município de Inácio Martins fará a retenção - quando couber - dos seguintes tributos: ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), Contribuição Previdenciária ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), nos termos da legislação vigente.

3.7 A Prefeitura Municipal não efetuará qualquer pagamento se a época do vencimento a empresa apresentar pendência de regularidade Fiscal com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Federal, Estadual, Municipal (da sede da proponente ou do município de Inácio Martins) ou CNDT.

3.8 O atraso nos pagamentos por parte da ÓRGÃO GERENCIADOR, em virtude do disposto acima isenta a Prefeitura Municipal de pagamento de eventuais multas, juros e correções monetárias. A suspensão do pagamento por conta do disposto acima não permite ao FORNECEDOR a paralisação do fornecimento, sendo que após a regularização das pendências fiscais, o município providenciará, no prazo de 7 (sete) dias, o pagamento dos valores devidos.

3.9 Enquanto perdurar o impedimento, a ÓRGÃO GERENCIADOR se reserva o direito de contratar o fornecimento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta Licitação, não cabendo direito à FORNECEDOR de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

4 CLAUSULA QUARTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 A revisão do preço original da Ata de Registro de Preços dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessidades justificadas, dos pronunciamentos dos setores técnicos e jurídicos e da aprovação da autoridade competente.

4.2 Caso no decorrer da vigência da ata de registro de preços haja supressão ou aumento de preços, será permitido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão legal.

4.3 Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas e comprovações.

4.4 Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

4.5 Para se habilitar à revisão dos preços o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado e acompanhado dos seguintes documentos;

a) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

b) Cópia das notas fiscais dos elementos formadores do novo preço;

c) A Prefeitura Municipal, através de sua Comissão de Licitações e Departamento de Compras e Licitações, efetuará uma cotação "oficial" de mercado com no "mínimo" 3 (três) fornecedores do produto, sendo dentre os 3

fornecedores no "mínimo" 1 deverá ser fornecedor que não participou do processo licitatório, sendo qualquer exceção devidamente justificada no Parecer de Reajuste.

d) Efetuado as devidas cotações, será gerado um Parecer de Reajuste onde a critério da Administração Municipal, será determinado a Média Aritmética dos preços orçados, obtendo o Preço Médio Orçado, que será comparado ao Valor Solicitado de Reajuste aplicando o desconto oferecido pelo vencedor do pregão, prevalecendo como Preço Final Reajustado o menor preço entre o valor solicitado de reajuste e a média de mercado, aplicando sobre este, o desconto ofertado pelo vencedor do pregão.

e) Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico financeiro só poderão ser praticados a partir da Data da emissão Parecer de Reequilibrio, devendo obrigatoriamente a empresa fornecer todo e qualquer pedido solicitado até a presente data com o valor "antigo";

f) A detentora da ata não poderá interromper a entrega dos produtos durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

g) O proponente vencedor deverá repassar "obrigatoriamente", sujeito à sanções e penalidades", o valor atualizado dos produtos quando os mesmos sofrerem "redução de preço".

Poderá a Administração Municipal, a qualquer tempo durante o período contratual, efetuar Cotação nos mesmos parâmetros e solicitar readequação dos Preços Contratados caso seja identificado preço menor praticado no mercado em relação ao Preço Contratado.

5 CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata de Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, a critério da Administração:

5.2 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a "Prefeitura" por prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade.

5.3 A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do serviço contratado.

5.4 Por atraso da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Ata de Registro a ser calculado desde o dia estabelecido para entrega até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 dias.

I- Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Ata de Registro;

II - Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

III - A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

IV - As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

V - As penalidades acima descritas quando de sua aplicação serão cumulativas, ou seja, a aplicação de uma não exclui as aplicadas anteriormente.

5.5 Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

5.6 A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da CONTRATADA.

5.7 No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

5.8 A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a "Prefeitura", pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à "Prefeitura".

I - reincidência em descumprimento de prazo contratual;

II - descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;

III - rescisão do Ata de Registro.

5.9 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta à CONTRATADA que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à "Prefeitura".

5.10 As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com a "Prefeitura" e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda, à CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais:

5.11 As penalidades de impedimento temporário para licitar e contratar com a "Prefeitura" e a de declaração de inidoneidade serão aplicadas por competente autoridade, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 Constituem motivos de rescisão da Ata de Registro, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

I -- o descumprimento total e parcial pela CONTRATADA, de quaisquer das obrigações/ responsabilidades contratuais;

II – a transferência total ou parcial da Ata de Registro, sem prévio consentimento da "Prefeitura";

III – a decretação de falência ou insolvência civil da CONTRATADA;

IV – a dissolução da sociedade;

V - o atraso injustificado nos fornecimentos;

VI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Prefeitura Municipal de Inácio Martins e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata de Registro;

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000/ (42) 3667-8011

VIII - outras causas relacionadas ao edital e seus anexos, que indiquem conduta desabonadora da CONTRATADA.

6.2 O conhecimento posterior de qualquer fato ou de circunstância superveniente que desabone ou que afete a idoneidade ou capacidade técnica ou financeira da empresa, implicará necessariamente na rescisão contratual.

6.3 Verificada a rescisão contratual, cessarão automaticamente todas as atividades da contratada relativas aos serviços prestados. Estes, no estado em que se encontrarem, serão entregues à Prefeitura Municipal de Inácio Martins, que os executará, por si mesma ou por terceiros, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

6.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa da CONTRATADA.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Irati/PR

Inácio Martins, vinte dias de setembro de 2019.

Edemetrio Benato Junior
Prefeitura Municipal de Inácio Martins
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

PATRICK LUTIANE GOMES
MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ME
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome
RG

Nome
RG